

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Processo Licitatório nº 36/2021
Pregão presencial nº 13/2021

Empresa Servicar Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 08.057.222/0001-52 já qualificada nos autos vem através de seu representante interpor tempestivamente contra razões ao recurso administrativo referente aos seguintes fatos:

A empresa Guarani Serviços Automotivos apresentou recurso administrativo contra decisão do Pregoeiro e equipe de apoio sobre desclassificação a cerca de que o objeto da empresa não condiz com os serviços constantes nos itens cotados;

Tal recurso não merece decisão favorável, pois afronta as exigências do edital, em especial a existência de qualificação técnica e evidência atividade irregular da empresa, bem como, a previsão que todos os documentos deveriam ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Em relação aos presos inexeqüíveis da licitação, ocorre que conforme preceitua a Lei 8.666/93 em seu art. **48 b) valor orçado pela administração:**

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b"

Diante do exposto requer:

Que seja revisto a aplicabilidade dos presentes termos da lei,

Que seja aplicado as sanções previstas no edital aos licitantes,

Que seja realizado novo processo licitatório,

Que em caso na não reconsideração pelo pregoeiro e equipe de apoio seja o presente encaminhado a instancia superior na forma da lei.

Nestes termos
Pede deferimento

Guatambu 16 de abril de 2021

08.057.222/0001-52

SERVICAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Av. João Batista Dal Piva. 1402
Centro CEP 89.817-000

GUATAMBU - SC

Servicar Comércio e Serviços Ltda,

CNPJ 08.057.222/0001-52